



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 260/10, de 27 de maio de 2010.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência, os atos de nomeação dos servidores em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos cargos em comissão deste Poder ao novo organograma da Câmara Municipal de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujos Atos de Nomeação tem as seguintes numerações: **203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de maio de 2010.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -